



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012/CONEPE

**Aprova as alterações no Projeto Pedagógico
do Curso de Graduação em Filosofia -
Licenciatura e dá outras providências.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES nº 492/2001 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece a carga horária dos cursos de licenciatura;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução nº 38/2005/CONEP, que trata da normatização do Programa de Monitoria da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009/CONEPE, que aprova a Regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe – REUNI/UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84/2009/CONEPE, que inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS como disciplina obrigatória no currículo dos cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia e como disciplina optativa nos demais cursos da UFS;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Colegiado de Filosofia;

CONSIDERANDO que toda a proposta curricular é uma construção social historicizada, dependente de numerosas condições, conflitos e interesses;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Consª ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ**, ao apreciar o Processo nº 16.203/09-85;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, que tem o código 400, funciona no turno noturno e do qual resultará o grau de licenciado em Filosofia.

Art. 2º O curso tem como objetivos:

I. Gerais:

- a) formar profissional capaz de crítica solidamente fundamentada e reavaliação de pontos de vista e certezas acerca do homem e de suas instituições, das ciências (seus métodos e resultados) e das próprias conclusões do questionamento filosófico;
- b) identificar a compatibilidade entre a atividade filosófica e a atividade pedagógica, viabilizando através desta, um modo independente de pensar e próprio da Filosofia, e,
- c) formar um profissional capaz de compreender os contextos sociais, políticos e institucionais, na configuração das práticas escolares.

II. Específicos:

- a) propiciar o instrumental básico para filosofar, observando-se rigor, radicalidade e totalidade como marcas da atividade filosófica;
- b) preparar um profissional apto a executar e elaborar projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- c) desenvolver a prática pedagógica como uma ação investigadora, e,
- d) possibilitar ao licenciando a apropriação de metodologia e de procedimentos facilitadores do trabalho docente.

Art. 3º Como perfil, o licenciando em Filosofia deverá estar habilitado para enfrentar os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente, considerando que o papel do filósofo é compreender o real, entendendo que o sujeito não é somente o sujeito histórico ou o sujeito individual, determinado e afetivo.

Art. 4º As competências e habilidades a serem adquiridas pelo licenciando em Filosofia, ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares do curso, são, entre outras:

- I. a capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento ou qualquer realidade abordada;
- II. a capacidade para análise, interpretação e comentários de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnicas hermenêuticas;
- III. a compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
- IV. a percepção da integração necessária entre filosofia e a produção científica ou artística, bem como, o agir pessoal ou político;
- V. a capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos, e,
- VI. a capacidade para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento.

Art. 5º O curso terá ingresso único no semestre letivo correspondente à aprovação no Processo Seletivo, definido pela UFS, no ano correspondente de sua realização, sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o período noturno.

Parágrafo Único: Havendo definições de pesos para as provas do processo seletivo, estes serão os seguintes: Português 5 (cinco), Matemática 2 (dois), Geografia 3 (três), Física 1 (um), Biologia 1 (um), Língua Estrangeira 2 (dois), Química 1 (um), História 4 (quatro).

Art. 6º O curso será ministrado com carga horária mínima de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas, que equivalem a 190 (cento e noventa) créditos, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) créditos de disciplinas obrigatórias, 14 (quatorze) créditos de atividades complementares e 12 (doze) créditos de disciplinas optativas.

§ 1º Esse curso deverá ser integralizado no mínimo em 6 (seis) e no máximo em 12 (doze) semestres letivos.

§ 2º O aluno poderá cursar no máximo 30 (trinta) créditos por semestre, uma média de 25 (vinte e cinco) créditos por semestre e no mínimo 17 (dezessete) créditos por semestre.

Art. 7º A estrutura curricular do curso está organizada nos seguintes núcleos, conforme consta no Anexo I da presente Resolução:

- I. **Núcleo de Conteúdos Básicos:** assegura a formação acadêmica básica;
- II. **Núcleo de Conteúdos Profissionais:** assegura a formação acadêmica profissional, e,
- III. **Núcleo de Conteúdos Complementares:** compõe as disciplinas optativas, que asseguram a formação humanística de caráter interdisciplinar.

Art. 8º O currículo pleno do curso é formado por um Currículo Geral, um Currículo Padrão e por um Currículo Complementar, conforme definido no Anexo I, no Anexo II e no Anexo III da presente Resolução.

Parágrafo Único: O ementário das disciplinas está definido no Anexo IV da presente Resolução.

Art. 9º O estágio curricular obrigatório está regulamentado no Anexo V.

§ 1º Deverão ser computadas na carga horária do professor orientador de estágio 30 (trinta) horas, destinadas à orientação.

§ 2º Quando se tratar de Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV, a carga horária que deverá constar do conjunto sugerido será de 30 (trinta) horas, as demais corresponderão às atividades nas escolas, integralizando a carga horária total prevista no Projeto Pedagógico.

Art. 10. Serão aceitas como atividades complementares as regulamentadas no Anexo VI.

Parágrafo Único: As atividades complementares serão integralizadas através da participação comprovada do aluno em eventos acadêmicos, científicos e culturais, entre outras.

Art. 11. A monitoria é contemplada com créditos optativos pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria.

Art. 12. A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será realizada anualmente através de Reunião específica de avaliação a realizar-se na última semana letiva do semestre no âmbito do Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: Serão submetidos à avaliação dos professores e discentes do curso os seguintes itens:

- I. estrutura curricular;
- II. funcionamento das disciplinas do semestre letivo anterior;
- III. funcionamento e participação dos acadêmicos nas práticas pedagógicas como componentes curriculares;
- IV. participação dos acadêmicos nas atividades complementares;
- V. estrutura física do Departamento para atendimento das atividades do curso;
- VI. funcionamento e relação dos grupos de pesquisa, cadastrados em órgãos oficiais com atividades do curso.
- VII. funcionamento do estágio curricular obrigatório, e,
- VIII. atendimento às demandas sociais de inserção do professor de Filosofia no Ensino Fundamental e Médio do Estado de Sergipe.

Art. 13. Todos os alunos matriculados no Curso deverão ser adaptados ao novo currículo, de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 57 do Regimento Geral da UFS, devendo, no entanto ser estabelecidas regras de adaptação destinadas a evitar prejuízos aos estudantes quanto a duração do curso.

§1º Para efeito de adaptação curricular reserva-se ao Colegiado do Curso, o direito sobre a suspensão temporária de pré-requisitos quando for necessário.

§2º Ao aluno que tiver cursado disciplinas para as quais foram alterados os pré-requisitos, serão assegurados os créditos obtidos, ainda que não tenha cursado o(s) novo(s) pré-requisito(s).

§3º Os casos específicos de adaptação curricular serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor no primeiro semestre de 2013, revoga as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 87 e 90/2008/CONEPE.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2012.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012 /CONEPE

ANEXO I

**ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA-
LICENCIATURA**

1. DOS NÚCLEOS

A composição curricular do curso está apoiada nos núcleos de Conteúdos Básicos, de Conteúdos Profissionais e de Conteúdos Complementares.

1.1 NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS:

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
História da Filosofia Clássica e Helenística I	04	60
História da Filosofia Clássica e Helenística II	04	60
História da Filosofia Medieval I	04	60
História da Filosofia Medieval II	04	60
História da Filosofia Moderna I	04	60
História da Filosofia Moderna II	04	60
História da Filosofia Contemporânea I	04	60
História da Filosofia Contemporânea II	04	60
Lógica I	04	60
Lógica II	04	60
Filosofia da História	04	60
Ética I	04	60
Filosofia Política	04	60
Teoria do Conhecimento I	04	60
Filosofia da Ciência	04	60
Teoria das Ciências Humanas	04	60
Estética	04	60
Introdução à Filosofia	04	60
Problemas Metafísicos I	04	60
Filosofia da Linguagem	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos I	04	60
TOTAL	84	1.260

1.2. NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONAIS:

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Didática I	04	60
Filosofia da Educação	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos II	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos III	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos IV	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos V	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos VI	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos VII	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos VIII	04	60
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia I	07	105
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia II	07	105

Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia III	07	105
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV	07	105
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60
Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60
Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60
Língua Brasileira de Sinais	04	60
TOTAL	80	1200

1.3. NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES:

DISCIPLINA	Nº de Créditos	Carga Horária
História da Filosofia Moderna III	04	60
História da Filosofia Contemporânea III	04	60
Tópicos Especiais em História da Filosofia Clássica e Helenística	04	60
Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval	04	60
Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna	04	60
Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea	04	60
Tópicos Especiais em Lógica	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia da História	04	60
Ética II	04	60
Tópicos Especiais em Ética	04	60
Teoria do Conhecimento II	04	60
Epistemologia das Ciências Físico-Matemáticas	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia da Mente	04	60
Tópicos Especiais em Estética	04	60
Filosofia da Cultura	04	60
Filosofia do Direito	04	60
Filosofia Social	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia da Cultura	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia do Direito	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia Política	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia Social	04	60
Problemas Metafísicos II	04	60
Tópicos Especiais em Problemas Metafísicos	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia da Educação	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem	04	60
Filosofia da Religião	04	60
Tópicos Especiais em Filosofia da Religião	04	60
Fundamentos da Educação Inclusiva	04	60
Sociologia I	04	60
História da Educação	05	75
História da Língua Portuguesa	04	60
Língua Portuguesa I	04	60
Produção e Recepção de Texto I	04	60
Produção e Recepção de Texto II	04	60
Linguística	04	60
Fundamentos de Língua Latina	04	60
Teoria da Literatura I	04	60
Teoria da Literatura II	04	60
Francês Instrumental	04	60
Língua Francesa I	04	60
Inglês Instrumental	04	60
Espanhol Instrumental	04	60

Política I	04	60
Política II	04	60
Sociologia do Desenvolvimento	04	60
Sociologia da Educação I	04	60
Sociologia do Trabalho	04	60

Obs: O aluno deverá cumprir, a seu critério, 14 (quatorze) créditos de atividades complementares, ao longo do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012 /CONEPE

ANEXO II

**ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA-
LICENCIATURA**

Duração: de 3 a 6 anos

Integralização: 190 créditos

Carga Horária: 2.850 horas

Créditos Obrigatórios: 164 **Atividades Complementares:** 14 **Disciplinas Optativas:** 12

Créditos por semestre: **Mínimo:** 17 **Médio:** 25 **Máximo:** 30

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
PRIMEIRO SEMESTRE					
401363	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60	3.01.0	-
407211	História da Filosofia Clássica e Helenística I	04	60	4.00.0	-
407231	Lógica I	04	60	3.01.0	-
407291	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.0	-
407341	Leitura e Composição de Textos Filosóficos I	04	60	1.03.0	-
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
SEGUNDO SEMESTRE					
407212	História da Filosofia Clássica e Helenística II	04	60	4.00.0	407211(PRO)
407232	Lógica II	04	60	3.01.0	407231(PRO)
407342	Leitura e Composição de Textos Filosóficos II	04	60	1.03.0	407341(PRO)
407263	Teoria das Ciências Humanas	04	60	4.00.0	407291 (PRO)
407292	Problemas Metafísicos I	04	60	4.00.0	407291(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
TERCEIRO SEMESTRE					
401355	Língua Brasileira de Sinais	04	60	3.01.0	-
406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	-
407213	História da Filosofia Medieval I	04	60	4.00.0	407212(PRO)
407261	Teoria do Conhecimento I	04	60	4.00.0	407291 (PRO)
407343	Leitura e Composição de Textos Filosóficos III	04	60	1.03.0	407341(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
QUARTO SEMESTRE					
401342	Didática I	04	60	3.01.0	-
406256	Introdução à Psicologia Aprendizagem	04	60	3.01.2	-
407214	História da Filosofia Medieval II	04	60	4.00.0	407213(PRO)
407311	Filosofia da Educação	04	60	4.00.0	407291(PRO)
407344	Leitura e Composição de Textos Filosóficos IV	04	60	1.03.0	407341(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		20	300		
QUINTO SEMESTRE					
407215	História da Filosofia Moderna I	04	60	4.00.0	407214(PRO)
407241	Filosofia da História	04	60	4.00.0	407291(PRO)
407345	Leitura e Composição de Textos Filosóficos V	04	60	1.03.0	407341(PRO)
407351	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I*	07	105	2.00.5	401342(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		19	285		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
SEXTO SEMESTRE					
407216	História da Filosofia Moderna II	04	60	4.00.0	407215(PRO)
407265	Filosofia da Ciência	04	60	4.00.0	-
407271	Estética	04	60	4.00.0	407291(PRO)
407283	Filosofia Política	04	60	4.00.0	407291(PRO)
407346	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VI	04	60	1.03.0	407341(PRO)
407352	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II*	07	105	2.00.5	407351(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		27	405		
SÉTIMO SEMESTRE					
407218	História da Filosofia Contemporânea I	04	60	4.00.0	407216(PRO)
407251	Ética I	04	60	4.00.0	-
407347	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VII	04	60	1.03.0	407341(PRO)
407353	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia III*	07	105	2.00.5	407352(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		19	285		
OITAVO SEMESTRE					
407219	História da Filosofia Contemporânea II	04	60	4.00.0	407218(PRO)
407321	Filosofia da Linguagem	04	60	4.00.0	-
407348	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VIII	04	60	1.03.0	407341(PRO)
407354	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV*	07	105	2.00.5	407353(PRO)
TOTAL DE CRÉDITOS		19	285		

Obs: (*) Disciplina eminentemente prática.
(PRO): Pré-requisito obrigatório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012/CONEPE

ANEXO III

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA-
LICENCIATURA**

Conforme legislação vigente na UFS, o currículo complementar corresponde ao conjunto de disciplinas optativas, necessárias à integralização dos créditos do curso. Os alunos deverão cursar 12 (doze) créditos optativos.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
401354	Fundamentos da Educação Inclusiva	04	60	3.01.0	-
402261	História da Educação	05	75	4.01.0	-
404702	História da Língua Portuguesa	04	60	4.00.0	-
404705	Língua Portuguesa I	04	60	2.02.0	404729(PRO)
404712	Produção e Recepção de Texto I	04	60	2.02.0	-
404713	Produção e Recepção de Texto II	04	60	2.02.0	404712(PRO)
404729	Linguística	04	60	2.02.0	-
404741	Fundamentos de Língua Latina	04	60	2.02.0	-
404767	Teoria da Literatura I	04	60	2.02.0	-
404768	Teoria da Literatura II	04	60	2.02.0	404767(PRO)
404804	Francês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404806	Língua Francesa I	04	60	3.01.0	-
404849	Inglês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404883	Espanhol Instrumental	04	60	2.02.0	-
405031	Política I	04	60	4.00.2	-
405032	Política II	04	60	4.00.2	405031(PRO)
405049	Sociologia da Educação I	04	60	4.00.2	405120 (PRO)
405051	Sociologia do Trabalho	04	60	4.00.2	-
405118	Sociologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.0	405120 (PRO)
405120	Sociologia I	04	60	3.01.0	-
407217	História da Filosofia Moderna III	04	60	4.00.0	407216(PRO)
407221	História da Filosofia Contemporânea III	04	60	4.00.0	407219(PRO)
407222	Tópicos Esp. em História da Filosofia Clássica e Helenística	04	60	4.00.0	407291(PRO)
407223	Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval	04	60	4.00.0	407291(PRO)
407224	Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna	04	60	4.00.0	407215(PRO)
407225	Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea	04	60	4.00.0	407218(PRO)
407233	Tópicos Especiais em Lógica	04	60	A fixar	407231(PRO)
407242	Tópicos Especiais em Filosofia da História	04	60	A fixar	407291(PRO)
407252	Ética II	04	60	4.00.0	407251(PRO)
407253	Tópicos Especiais em Ética	04	60	4.00.0	-
407262	Teoria do Conhecimento II	04	60	4.00.0	407261(PRO)
407264	Epistemologia das Ciências Físico-Matemáticas	04	60	4.00.0	407261(PRO)
407266	Tópicos Especiais em Filosofia da Mente	04	60	A fixar	-
407272	Tópicos Especiais em Estética	04	60	A fixar	407291(PRO)
407281	Filosofia da Cultura	04	60	4.00.0	-
407282	Filosofia do Direito	04	60	4.00.0	407291(PRO)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
407284	Filosofia Social	04	60	4.00.0	-
407285	Tópicos Especiais em Filosofia da Cultura	04	60	A fixar	407291(PRO)
407286	Tópicos Especiais em Filosofia do Direito	04	60	A fixar	407282(PRO)
407287	Tópicos Especiais em Filosofia Política	04	60	A fixar	407291(PRO)
407288	Tópicos Especiais em Filosofia Social	04	60	A fixar	-
407293	Problemas Metafísicos II	04	60	4.00.0	407292(PRO)
407294	Tópicos Especiais em Problemas Metafísicos	04	60	A fixar	407292(PRO)
407312	Tópicos Especiais em Filosofia da Educação	04	60	A fixar	407311(PRO)
407322	Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem	04	60	A fixar	-
407331	Filosofia da Religião	04	60	4.00.0	-
407332	Tópicos Especiais em Filosofia da Religião	04	60	A fixar	-

Obs: (PRO): Pré-requisito obrigatório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012 /CONEPE

ANEXO IV

EMENTÁRIO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

407211 - História da Filosofia Clássica e Helenística I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: A filosofia da história da filosofia. A filosofia dos pré-socráticos e de Sócrates.

407212 - História da Filosofia Clássica e Helenística II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407211 PRO

Ementa: Aristóteles. Escola helenística.

407213 - História da Filosofia Medieval I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407212 PRO

Ementa: Neoplatonismo. A patrística grega.

407214 - História da Filosofia Medieval II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407213 PRO

Ementa: Patrística latina e escolástica.

407215 - História da Filosofia Moderna I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407214 PRO

Ementa: O nascimento da ciência moderna. Bacon. Descartes: método e filosofia. Análise do discurso do método e meditações metafísicas. Ecos do racionalismo cartesiano.

407216 - História da Filosofia Moderna II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407215 PRO

Ementa: Empirismo inglês: Hume. O criticismo kantiano. A crítica da razão pura. A repercussão da filosofia transcendental.

407218 - História da Filosofia Contemporânea I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407216 PRO

Ementa: A filosofia do século XIX. Reações ao sistema hegeliano: Schopenhauer, Feuerbach, Kierkegaard. Marx e o materialismo histórico. Nietzsche e a transvaloração dos valores. Comte e o positivismo.

407219 - História da Filosofia Contemporânea II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407218 PRO

Ementa: A fenomenologia de Husserl e seus desdobramentos em Heidegger e Sartre. O processo de reificação e a racionalização ocidental. Lukács e a teoria crítica dos frankfurtianos. Wittgenstein. A guinada linguística.

407231 - Lógica I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Lógica aristotélica e estoica. Cálculo proposicional.

407232 - Lógica II**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 407231 PRO****Ementa:** Cálculo de predicados.**407241 - Filosofia da História****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** O sentido da História. Tempo e historicidade. Interpretação sistemática da história universal de acordo com os clássicos da história da filosofia.**407251 - Ética I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** As éticas de Platão e Aristóteles. Éticas helenísticas. O conceito de vontade em Agostinho. Os utilitaristas ingleses. A ética kantiana da autonomia.**407261 - Teoria do Conhecimento I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Formas de investigação acerca da natureza e possibilidade do conhecimento e a justificação do conhecimento como questão básica da filosofia. Fundacionalismo antigo e sua crítica cética. Razão e experiência.**407263 - Teoria das Ciências Humanas****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** O problema da fundamentação nas ciências.**407265 - Filosofia da Ciência****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** A filosofia da Ciência: pressupostos e desenvolvimento. Pensamento científico e a linguagem que o caracteriza. Popper, Kuhn e as epistemologias pós-popperianas.**407271 - Estética****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** O conceito de mimesis em Platão. A poética de Aristóteles. A estética medieval, moderna e contemporânea.**407283 - Filosofia Política****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** A história da filosofia política. Teorias filosóficas do Estado. Questões de filosofia política contemporânea.**407291 - Introdução à Filosofia****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** O modo filosófico de pensar e suas origens.**407292 - Problemas Metafísicos I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Metafísica e ontologia. Problemas metafísicos tradicionais: a verdade, o real, a causalidade, os universais.**407311 - Filosofia da Educação****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** A educação à luz dos clássicos da História da Filosofia e seus desdobramentos posteriores.**407321 - Filosofia da Linguagem****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** História da Filosofia da Linguagem. A guinada linguística da filosofia do século XX. Questões de sintaxe, semântica e pragmática linguística.

407341 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: -

Ementa: Técnicas de leitura e redação de texto filosófico.

407342 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407343 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos III

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407344 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos IV

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407345 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos V

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407346 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos VI

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407347 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos VII

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407348 - Leitura e Composição de Textos Filosóficos VIII

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: 407341 PRO

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407351 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: 401342 PRO

Ementa: Estágio prático docente.

407352 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: 407351 PRO

Ementa: Estágio prático docente.

407353 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia III

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: 407352 PRO

Ementa: Estágio prático docente.

407354 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: 407353 PRO

Ementa: Estágio prático docente.

401342 -Didática I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Tendências didático-pedagógicas: contexto histórico, fundamentos, pressupostos. Os conceitos fundamentais da didática contemporânea. Formação do educador e relação professor-aluno. Processos de ensino e a organização das experiências de aprendizagem. Planejamento didático e organização do ensino. A avaliação no processo ensino-aprendizagem.

401355-Língua Brasileira de Sinais**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Política de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral – de LIBRAS.**401363 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** A política educacional brasileira. Principais reformas educacionais do século XX. Organização e funcionamento da educação básica. A Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação. Educação básica em Sergipe.**406251 - Introdução à Psicologia do Desenvolvimento****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -****Ementa:** Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.**406256 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -****Ementa:** Aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica.**DISCIPLINAS OPTATIVAS****407217 - História da Filosofia Moderna III****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407216 PRO****Ementa:** A filosofia de Hegel: a fenomenologia do espírito e a filosofia do espírito. A herança da filosofia do absoluto: a esquerda hegeliana.**407221 - História da Filosofia Contemporânea III****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407219 PRO****Ementa:** A ética do discurso de Habermas e Apel. A hermenêutica de Gadamer e Ricoeur. A teoria da justiça de Rawls. Modernidade e pós-modernidade: Lyotard, Derrida, Roty, Vattimo.**407222 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Clássica e Helenística****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia clássica e helenística.**407223 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia medieval.**407224 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407215 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia moderna.**407225 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407218 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia contemporânea.**407233 - Tópicos Especiais em Lógica****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407231 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à lógica.**407242 - Tópicos Especiais em Filosofia da História****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia no Brasil.

407252 - Ética II**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407251 PRO****Ementa:** Moralidade e eticidade. Perspectivismo e procedimento genealógico em Nietzsche. Teorias da justiça. O comunitarismo anglo-saxão. Teorias normativas e universalistas em ética. O pragmatismo.**407253 - Tópicos Especiais em Ética****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à ética.**407262 - Teoria do Conhecimento II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407261 PRO****Ementa:** A crítica kantiana das bases do conhecimento teórico e sua fundamentação nas formas puras a priori da subjetividade. Desenvolvimentos pós-kantianos, neokantianos e antikantianos do projeto de fundamentação última do conhecimento humano.**407264 - Epistemologia das Ciências Físico-Matemáticas****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407261 PRO****Ementa:** Os fundamentos filosóficos das ciências físico-matemáticas.**407266 - Tópicos Especiais em Filosofia da Mente****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da mente.**407272 - Tópicos Especiais em Estética****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à estética.**407281 - Filosofia da Cultura****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** O conceito de cultura e análise de seus temas.**407282 - Filosofia do Direito****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Concepção do direito. Direito e moral. Epistemologia jurídica. Fundamentos dos institutos jurídicos.**407284 - Filosofia Social****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** A filosofia da sociedade e análise de seus temas.**407285 - Tópicos Especiais em Filosofia da Cultura****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da cultura.**407286 - Tópicos Especiais em Filosofia do Direito****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407282 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia do direito.**407287 - Tópicos Especiais em Filosofia Política****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407291 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia política.**407288 - Tópicos Especiais em Filosofia Social****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia social.

407293 - Problemas Metafísicos II**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407292 PRO****Ementa:** As reflexões filosóficas acerca do homem.**407294 - Tópicos Especiais em Problemas Metafísicos****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407292 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos a problemas metafísicos.**407312 - Tópicos Especiais em Filosofia da Educação****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: 407311 PRO****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da educação.**407322 - Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da linguagem.**407331 - Filosofia da Religião****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Teísmo, ateísmo e agnosticismo. As provas da existência de Deus. O problema da justificação das crenças religiosas. Abordagens do fenômeno religioso.**407332 - Tópicos Especiais em Filosofia da Religião****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da religião.**401354-Fundamentos da Educação Inclusiva****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Histórico da educação especial. Políticas públicas de inclusão e exclusão. Fundamentos do ensino inclusivo, currículo e inclusão. Inclusão do cego, do surdo, do deficiente mental e das demais deficiências. Legislação e deficiência.**402261 - História da Educação****Cr: 05 CH: 75 PEL: 4.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Educação dos povos primitivos. Educação na antiguidade oriental, educação grega e romana. Educação na idade moderna. Educação contemporânea. Principais doutrinas pedagógicas. Análise evolutiva brasileira: educação jesuítica, educação no império, na república e panorama atual da educação.**404702 - História da Língua Portuguesa****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estudo da origem, da expansão e dos processos de mudança da Língua Portuguesa do ponto de vista diacrônico (a partir do século XVI), considerando aspectos fonológicos, morfossintáticos e pragmáticos/discursivos.**404705 - Língua Portuguesa I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: 404729 PRO****Ementa:** Morfossintaxe: estudo do período com foco no sujeito. Classes de palavras envolvidas, termos nominais, pronominais e oracionais.**404712 - Produção e Recepção de Texto I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual.**404713 - Produção e Recepção de Texto II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: 404712 PRO****Ementa:** Gêneros textuais acadêmicos: análise e produção. Fichamento. Resumo. Resenha. Artigos científicos.

404729 - Linguística**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estudo do objeto e conceitos básicos da linguística, tendo em vista a história das ideias linguísticas, tendências atuais, métodos e procedimentos de análise.**404741 - Fundamentos da Língua Latina****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Aspectos gerais de morfologia e sintaxe. Morfologia nominal e verbal, através do estudo de texto simplificado e de expressões usuais.**404767 - Teoria da Literatura I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Evolução do conceito de literatura. Pontos de vista culturais e imanentistas. Relações entre a literatura, a sociedade e as diversas formas do saber. Estudos dos gêneros literários. Estudo da poesia: aspectos formais e semânticos. Visão panorâmica das principais correntes críticas.**404768 - Teoria da Literatura II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: 404767 PRO****Ementa:** Estudo do funcionamento do discurso literário. Estudo da estrutura das formas: epopeia, tragédia, romance, novela, conto etc. Categorias narrativas: personagem, tempo, espaço, enredo, narrador etc. Análise literária do canto e do romance.**404804 - Francês Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em francês. Estruturas fundamentais da língua francesa, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário. Prática: aplicação das técnicas de leitura trabalhadas, em textos apresentados pelos alunos.**404806 - Língua Francesa I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Iniciação ao estudo da língua francesa através dos atos de linguagem, dos aspectos culturais e das estruturas morfossintáticas e fonéticas, em nível básico. Prática: Desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas básicas, priorizando a compreensão e expressão orais.**404849 - Inglês Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito:****Ementa:** Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de compreensão geral de pontos principais e detalhados. Estudo das estruturas gramaticais básicas implicadas no processo de compreensão dos textos.**404883 - Espanhol Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário.**405031 - Política I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -****Ementa:** A análise política, categorias, conceitos, problemas básicos da ciência política contemporânea. Diferentes perspectivas teórico-metodológicas. A construção da Ciência Política.**405032 - Política II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: 405031 PRO****Ementa:** Teóricos do Estado Absolutista. Maquiavel, Hobbes. As revoluções burguesas e o pensamento político. Locke, Rousseau, Montesquieu, Burke e Toqueville.

405049 - Sociologia da Educação I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: 405120 PRO****Ementa:** Abordagem da natureza da Sociologia da Educação. Diversidades teóricas da Sociologia da Educação. Educação como processo social. Educação e estrutura social. Educação e Estado. Educação e desenvolvimento. Educação, inovação e mudança social.**405051 - Sociologia do Trabalho****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -****Ementa:** O trabalho nas relações sociais de produção do capitalismo industrial. Conflitos do trabalho e organização sindical. Direitos trabalhistas e modelos de relações de trabalho. Organização do trabalho, produtividade e qualificação da força de trabalho. Reestruturação produtiva e mudanças no mercado de trabalho.**405118 - Sociologia do Desenvolvimento****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 405120 PRO****Ementa:** Abordagem das questões teóricas do desenvolvimento. Análise da expansão do desenvolvimento capitalista: colonialismo, imperialismo e globalização enfocando as realidades latino- americana e brasileira.**405120- Sociologia I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Gênese da sociologia: contextos histórico, social e intelectual de surgimento da sociologia; a sociologia pré-científica; introdução sumária aos “clássicos”; panorama evolutivo da Sociologia e diversificação do campo de estudos. Questões sociais e problemáticas sociológicas: submeter à análise sociológica os problemas sociais contemporâneos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012/CONEPE

ANEXO V

**NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - LICENCIATURA**

**SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Estágio é o conjunto de atividades de aprendizagem profissional e sócio-cultural, em situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto as pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição.

Art. 2º O Estágio tem caráter é eminentemente pedagógico com os seguintes objetivos:

- I. oferecer ao aluno de Licenciatura em Filosofia a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão na realidade social do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;
- IV. permitir a retroalimentação das disciplinas e dos cursos, ensejando mudanças necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade nos campos de estágio, e,
- V. contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade à comunidade.

Art. 3º O estágio curricular obrigatório integra o currículo padrão do Curso, sendo desenvolvido através das seguintes disciplinas:

- I. Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I;
- II. Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II;
- III. Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia III, e,
- IV. Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV.

**SEÇÃO II
DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 4º Campo de estágio é a unidade ou contexto espacial capaz de proporcionar experiências práticas na área de Filosofia.

§ 1º As atividades que poderão ser desenvolvidas em escolas públicas ou privadas, eventos ou grupos de estudo (formação continuada de professores), devem ser constituídas de:

- I. projetos de ensino-aprendizagem em nível fundamental ou médio;
- II. seminário como instrumento para o diálogo crítico;
- III. cursos em eventos e grupos de estudo (formação continuada de professores), ou,
- IV. outras atividades a serem apreciadas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º São condições mínimas para a categorização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior:

- I. infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definida e avaliada pelo Colegiado do Curso;
- II. possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Universidade Federal de Sergipe, e,
- III. assinatura do termo de compromisso entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

SEÇÃO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º São considerados elementos fundamentais da dinâmica do estágio curricular obrigatório:

- I. Colegiado do Curso;
- II. Comissão de estágio;
- III. Estagiário;
- IV. Supervisor técnico, e,
- V. Professor orientador.

Parágrafo Único: Todo aluno cursando estágio curricular obrigatório terá necessariamente um professor orientador e um supervisor técnico.

Art. 6º A Comissão de Estágio é responsável pela execução da política de estágio definida pelo Colegiado do Curso, através do desenvolvimento dos programas e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

Art. 7º O aluno poderá escolher campo de estágio não divulgado pela Comissão de Estágio, desde que aprovado pela mesma.

SEÇÃO IV DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 8º A supervisão do estágio consiste no acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário no campo de estágio e será realizada pelo professor orientador e pelo supervisor técnico.

§1º Professor orientador é um docente, vinculado ao Departamento do Curso, que supervisiona o estágio.

§2º Supervisor técnico é um profissional de ensino fundamental ou médio vinculado ao campo de estágio que supervisiona e orienta, no local, as atividades do estagiário.

SEÇÃO V DO ESTAGIÁRIO

Art. 9º Estagiário é o aluno de Graduação da Universidade Federal de Sergipe matriculado no estágio curricular obrigatório.

SEÇÃO VI DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 10. É aprovado o aluno que atingir, no mínimo, 75% de frequência, atestada pela concedente e, no mínimo, média definida nas Normas Acadêmicas da UFS, calculada pelo professor orientador, considerando os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. ficha de avaliação do supervisor técnico (peso 3);
- II. ficha de avaliação do professor orientador (peso 3), e,
- III. relatório final de estágio (peso 4).

Parágrafo Único: A avaliação do relatório final cabe ao professor orientador.

SEÇÃO VII DAS COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art.11. Compete ao Colegiado do Curso:

- I. divulgar a relação dos professores orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio antes do período da matrícula;
- II. receber as solicitações de matrícula dos alunos de estágio curricular obrigatório;

- III. emitir certificado de supervisão de estágio curricular obrigatório;
- IV. homologar os programas de atividades profissionais preparados pela Comissão de Estágio, e,
- V. aprovar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório.

Art.12. São atribuições do professor orientador:

- I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- II. contribuir para o desenvolvimento, do estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico;
- IV. aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estágios sob sua responsabilidade;
- V. assessorar o estagiário no desempenho de suas atividades;
- VI. orientar o estagiário na utilização dos instrumentos técnicos necessários ao desenvolvimento de suas funções;
- VII. acompanhar o cumprimento do plano de estágio através das fichas de avaliação, visitas ao campo de estágio e de possíveis entrevistas com o estagiário;
- VIII. comparecer às reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer das partes envolvidas com o estágio;
- IX. orientar o aluno na elaboração do relatório final;
- X. responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do Curso, e,
- XI. encaminhar os relatórios finais para arquivamento pelo Colegiado do Curso.

Art. 13. São atribuições do supervisor técnico:

- I. orientar e avaliar o estagiário em suas atividades;
- II. encaminhar ao professor orientador a frequência do estagiário, e,
- III. emitir no final do estágio um parecer, conforme modelo elaborado pelo Colegiado do Curso.

Art. 14. Compete à Comissão de Estágio:

- I. zelar pelo cumprimento da legislação que regulamenta o estágio curricular obrigatório;
- II. participar do planejamento e avaliação das ações voltadas para o aperfeiçoamento do estágio;
- III. participar no credenciamento dos campos de estágios;
- IV. fazer o planejamento anual da disponibilidade dos campos de estágio, dos professores orientadores e encaminhá-lo à Central de Estágios da UFS;
- V. informar à Central de Estágios da UFS a relação de professores orientadores e seus respectivos estagiários;
- VI. encaminhar à Central de Estágios da UFS o termo de compromisso do estágio curricular obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo professor orientador e pelo estagiário;
- VII. analisar as propostas de programas de estágio;
- VIII. estabelecer cronograma para a realização de seminários sobre os estágios, como reuniões com os estagiários e visitas às unidades concedentes, dentre outras julgadas necessárias;
- IX. avaliar, em conjunto com o Colegiado do Curso, os resultados dos programas de estágio curricular obrigatório em andamento;
- X. promover, com o Colegiado do Curso, ações que visem a realimentação dos currículos, a partir das experiências, nos campos de estágio;
- XI. encaminhar ao Colegiado de Curso os relatórios finais de estágio curricular obrigatório, e,
- XII. proceder à captação de vagas em potenciais campos de estágio, podendo utilizar-se da intermediação de agentes de integração empresa/escola.

Art. 15. Compete ao estagiário:

- I. assinar termo de compromisso com a Universidade Federal de Sergipe e com a unidade concedente do estágio;
- II. elaborar, sob a orientação do professor orientador e do supervisor técnico, o plano de estágio curricular obrigatório;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular obrigatório sob a orientação do supervisor técnico e do professor orientador;
- IV. cumprir as normas disciplinares do campo de estágio;

- V. manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- VI. participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo professor orientador, pelo supervisor técnico e/ou pela Comissão de Estágio;
- VII. apresentar relatório do estágio curricular obrigatório seguindo o modelo definido pelo professor orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso, e,
- VIII. submeter-se aos processos de avaliação.

SEÇÃO VIII DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 16. O estágio não-obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico-profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão na qual está sendo formado.

§1º O estágio não-obrigatório pode ser realizado por alunos do curso, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos dentro dos prazos legais.

§2º O estágio não-obrigatório não substitui estágio curricular obrigatório.

§3º O estágio não-obrigatório é convertido em créditos de atividades complementares.

Art. 17. São condições para a realização do estágio não-obrigatório:

- I. existência de instrumento jurídico de direito público ou privado;
- II. entrega, pelo estagiário, à Central de Estágio da UFS, de um plano de estágio aprovado pelo Colegiado do Curso;
- III. assinar termo de compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- IV. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela unidade concedente do estágio;
- V. orientação do estagiário por um supervisor técnico do campo de estágio, com anuência da Comissão de Estágio, e,
- VI. entrega ao Colegiado do Curso e à Central de Estágio da UFS, pelo estagiário, de relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas no estágio.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 19. Estas normas entram em vigor no primeiro semestre de 2013 e revogam-se as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2012/CONEPE

ANEXO VI

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM FILOSOFIA - LICENCIATURA**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Para a obtenção do diploma de Licenciado em Filosofia, além das disciplinas obrigatórias e das optativas que integram o currículo, o aluno precisa integralizar no decorrer do curso, 14 (quatorze) créditos em atividades complementares.

**CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 2º As atividades complementares devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora da Universidade.

Art. 3º As atividades complementares visam estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

Art. 4º O aluno deverá ser estimulado a participar das atividades complementares listadas abaixo, de acordo com a tabela:

Atividade	Créditos	Carga Horária
Projetos de pesquisa	04	60
Iniciação à docência	04	60
Iniciação científica	04	60
Projetos de extensão	04	60
Participação em seminários	01	15
Participação em simpósios	01	15
Participação em congressos	01	15
Participação em conferências	01	15
Publicações em eventos científicos ou periódicos	04	60
Participação em órgão colegiado	02	30
Estágio não - obrigatório	02	30

Art. 5º São consideradas atividades de extensão, que deverão buscar a integração com o ensino e a pesquisa, todas aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade não universitária.

Art. 6º A participação dos alunos em projetos de pesquisa e de extensão, em programas de iniciação à docência e iniciação científica será considerada válida quando devidamente comprovada pelos órgãos de fomento.

Art. 7º A participação dos alunos em seminários, simpósios, congressos e conferências será considerada válida quando devidamente comprovada na condição de ouvinte ou de expositor/debatedor, sendo atribuídos créditos correspondentes à complexidade da participação em questão e sejam eventos de áreas correlatas ou afins.

Art. 8º A publicação de textos, incluindo resumos, será considerada como atividade complementar apenas quando se der por meio de veículos com ISBN ou ISSN.

Art. 9º A participação discente em órgão colegiado será considerada atividade complementar quando se tratar de representação oficial e não poderá exceder os créditos máximos fixados.

Art. 10. A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade.

Art. 11. Todas as atividades complementares, inclusive o estágio não-obrigatório, devem ser comprovadas através de certificados e/ou declaração pelo próprio discente e analisadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 12. O Coordenador do Curso encaminhará ao DAA as comprovações das atividades de que tratam estas normas para efeito de registro no histórico escolar.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvido o Conselho Departamental.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2012
